



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018

Via do Jurídico

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2019, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DOS PROGRAMAS POR ELA GERIDOS, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA PANDORA TRANSPORTADORA ESCOLAR EIRELI, NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Educação**, com sede à Rua Floriano Peixoto S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu Secretário, nomeado através da Portaria nº 006/2022, Sr. **José Geraldo De Araújo Lima**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.170.144 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 283.026.994-20, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **PANDORA TRANSPORTADORA ESCOLAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.862.281/0001-08, com sede na Rua Cristovão Colombo, 79, Vila Torres Galvão, Paulista/PE, CEP: 53443-130, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **Jairo José Barbosa Lima**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.195.783 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 198.164.304-44, residente e domiciliado na Rua Amália Bernardino de Sousa, 210, Apto. 602, Edifício João Sales Asfora, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51021-150, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2019**, referente a contratação de **locação de ônibus, micro-ônibus e van, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e dos Programas por ela geridos**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1265/2022**, da Secretaria de Educação do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato nº 091/2019**, cujo objeto contratual é a **locação de ônibus, micro-ônibus e van, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e dos Programas por ela geridos**, fica acrescido o percentual de aproximadamente **3,92% (três virgula noventa e dois por cento)**, ao citado instrumento contratual, correspondendo ao valor acrescido de **R\$ 7.056,64 (sete mil e cinquenta seis reais e sessenta e quatro centavos)**, passando o valor total estimado do referido contrato de **R\$ 179.993,79 (cento e setenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos)**, para **R\$ 187.050,43 (cento e oitenta sete mil cinquenta reais e quarenta e três centavos)**, tendo como fundamento as cláusulas quinta e décima sexta do instrumento contratual. O item acrescido, com quantitativos e valores, estão descritos na planilha abaixo.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD. DO CONTRATO	QTD ACRESCIDA	VALORES (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
07	Locação de ônibus urbano para serviços eventuais de transporte escolar – combustível Diesel, capacidade mínima para 44 pessoas, com manutenção preventiva e corretiva. Manutenção preventiva, corretiva e reboque por conta da locadora, combustível diesel, fornecimento/recebimentos do veículo limpo, com tanque cheio, sendo a limpeza do veículo, tanto no fornecimento como no recebimento, executada por conta do locador sem custos para o locatário, equipado com todos os itens básicos de série	Diária	34	8	882,08	37.047,36
VALOR TOTAL CONTRATUAL DO ITEM 7: 37.047,36						
VALOR TOTAL ACRESCIDO DO ITEM 7: R\$ 7.056,64						
VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO: R\$ 187.050,43						

Parágrafo Primeiro – Justificativa – conforme informado no **Ofício nº 1265/2022**, o referido aditivo se faz necessário para atender demandas da Secretaria de Educação deste Município e programas por ela geridos, haja vista a necessidade de realização de atividades extraclasse com professores e estudantes, e, o de acordo da Controladoria Geral do Município no verso do Ofício nº 1499/2022 da Secretaria de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários para execução do presente termo aditivo, mediante emissão das Notas de Empenhos, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fundo Municipal de Educação - Secretaria de Educação de Paulista	
Nota de Empenho nº. 2022-1052	
Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte: 15001001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento de ensino	
Valor Empenhado: R\$ 7.056,64 (sete mil e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)	

CLÁUSULA TERCEIRA - Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 1265/2022**, que solicita o presente **Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato nº 091/2019**, firmado com sua respectiva justificativa, devidamente emitido pelo Secretário de Educação do Município do Paulista, Sr. **José Geraldo De Araújo Lima**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

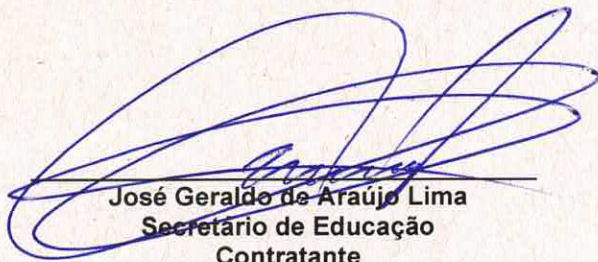
CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 091/2019** de 10 de julho de 2019, naquilo em que não conflitam com o presente Termo Aditivo.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

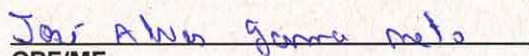
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

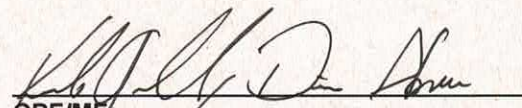

José Geraldo de Araújo Lima
Secretário de Educação
Contratante

Paulista/PE, 08 de junho de 2022.


Pandora Transportadora Escolar Eireli.
Contratada

Testemunhas:


CPF/MF:
120.078.944-08


CPF/MF:
CPF: 014.265.853-73





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 091/2019

3º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 091/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 004/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 035/2018, datada de 24 de julho de 2018.

PORTARIA DA CPL: nº. 020/2018, datada de 02/01/2018.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: PANDORA TRANSPORTADORA ESCOLAR EIRELI.

CNPJ/MF: 11.862.281/0001-08

OBJETO: Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato nº 091/2019, cujo objeto contratual é a locação de ônibus, micro-ônibus e van, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e dos Programas por ela geridos, fica acrescido o percentual de aproximadamente 3,92% (três virgula noventa e dois por cento), ao citado instrumento contratual, correspondendo ao valor acrescido de **R\$ 7.056,64 (sete mil e cinquenta seis reais e sessenta e quatro centavos)**, passando o valor total estimado do referido contrato de **R\$ 179.993,79 (cento e setenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos)**, para **R\$ 187.050,43 (cento e oitenta sete mil cinquenta reais e quarenta e três centavos)**, tendo como fundamento as cláusulas quinta e décima sexta do instrumento contratual. O item acrescido, com quantitativos e valores, estão descritos na planilha abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	QTD ACRESCIDA	VALORES (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
07	Locação de ônibus urbano para serviços eventuais de transporte escolar – combustível Diesel, capacidade mínima para 44 pessoas, com manutenção preventiva e corretiva. Manutenção preventiva, corretiva e reboque por conta da locadora, combustível diesel, fornecimento/recebimentos do veículo limpo, com tanque cheio, sendo a limpeza do veículo, tanto no fornecimento como no recebimento, executada por conta do locador sem custos para o locatário, equipado com todos os itens básicos de série.	Diária	34	8	882,08	37.047,36

VALOR TOTAL CONTRATUAL DO ITEM 7: 37.047,36

VALOR TOTAL ACRESCIDO DO ITEM 7: R\$ 7.056,64

VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO: R\$ 187.050,43

Parágrafo Primeiro – Justificativa – conforme informado no **Ofício nº 1265/2022**, o referido aditivo se faz necessário para atender demandas da Secretaria de Educação deste Município e programas por ela geridos, haja vista a necessidade de realização de atividades extraclasse com professores e estudantes, e, o de acordo da Controladoria Geral do Município no verso do Ofício nº 1499/2022 da Secretaria de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários para execução do presente termo aditivo, mediante emissão das Notas de Empenhos, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Nota de Empenho nº. 2022-1052

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 15001001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento de ensino

Valor Empenhado: R\$ 7.056,64 (sete mil e cinquenta seis reais e sessenta e quatro centavos)

ASSINATURA: 08/06/2022.

José Geraldo de Araújo Lima
Secretária de Educação

6FEA44C

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 05/10/2022.

D.O.U: ____/____/____.

D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.





ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO
Paulista - PE
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho
MAIO/2022

Nota de Empenho 1052

Tipo: Global

Data: 20/05/2022

FORNECEDOR

Nome: PANDORA TRANSPORTE ESCOLAR - EIRELI
CNPJ/CPF: 11862281000108
Endereço: R CRISTOVAO COLOMBO, 79
Bairro: VILA TORRES GALVAO
E-mail: exclusivelyfly@outlook.com
PIS/PASEP:

Compl:
Cidade: Paulista UF: PE
Telefone: (81)96566-0008
RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:
Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 19102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Função: 12 Educação
SubFunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 2011 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE
Ação: 4017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElemento: 33903974 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
Fonte: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Centro Custo:

Licitação: Nº 003/2018 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Global	45.168,11	7.056,64	38.111,47

HISTÓRICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ONIBUS, MICRO-ONIBUS E VAN A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DOS PROGRAMAS POR ELA GERIDOS. CONTRATO Nº 091/2019 PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2018. (ACRESCIMO DE VALOR EM 3,92% (TRES E NOVENTA E DOIS POR CENTO) NO ITEM 07 DO CONTRATO ACIMA CITADO.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	881 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	UND	1,0000	7.056,6400	7.056,6400

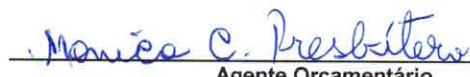
SETE MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS

7.056,64

Despesa empenhada por: MONICA CARVALHO PRESBITERO em 20/05/2022

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

 Agente Orçamentário	 Ordenador
--	---

Despesa empenhada por:
Mônica Carvalho Presbitero
Mec 1994